



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPUTADO DELEGADO OLIM
LIDER DO PP**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 576, de 2022

Requeiro nos termos regimentais, juntada dos documentos em anexo ao Projeto de Lei nº576/2022, de minha autoria, que declara de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais - CEAS, com sede em Arujá.

Atenciosamente,
Deputado Delegado Olim



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

01/2020 à 12/2020



➤ IDENTIFICAÇÃO

Entidade Beneficiária: CEAS – CENTRO ARUJAENSE DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS
CNPJ: 03.986.97970001-07
Inscrição – CMDCA: nº 034 –
Inscrição-CMAS: nº 08/07
Endereço: Praça Narciso José Lopes, 100 – 1º andar Sala 04 Vila Pilar–Arujá/SP
Presidente: Bruno Olegário da Silva
Contato: 11 4653-5149
E-mail: adm@ceas-aruja.com.br

O CEAS – Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais tem como compromisso e também missão, ser referência na atuação em programas que visem o bem estar social e a promoção humana de pessoas que se encontram em situação de risco.

Para o desenvolvimento e atuação através de ações adequadas para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, o CEAS contou este ano corrente com os seguintes equipamentos:

- **Unidade I**, localizado na Rua Diomar Fernandes Negretti, nº 117, Jardim Renata, com crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos e adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses de idade do sexo feminino;
- **Unidade II**, localizado na Rua Júlio Prestes, nº 38, Vila Riman, com adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses de idade.

➤ OBJETIVOS

Proporcionar proteção integral à criança e ao adolescente impossibilitado de estar no convívio familiar, oferecendo um local acolhedor, objetivando o pleno exercício da cidadania e o retorno ao convívio familiar quando possível e/ou para família substituta.

➤ FINALIDADE

Promover o desenvolvimento integral dos acolhidos, contribuindo com a reaproximação e convivência familiar;
Inserir as crianças, adolescentes e famílias em programas sociais, atividades esportivas, cursos profissionalizantes, oportunidades no mercado de trabalho, tratamento em relação à dependência química e orientações constantes;



Encaminhar os acolhidos para avaliações e possíveis acompanhamentos quando necessário, com psicólogo, psiquiatra, terapia ocupacional, dentista, oftalmologista e exames de rotina;

Resguardar a integridade física e emocional das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento, visando o fortalecimento pessoal de cada um e a possibilidade dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 101 – ECA: "a situação institucional das crianças e do adolescente é uma medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade" respeitando as regras e normas da instituição e horários.

➤ **METODOLOGIA**

O trabalho se pautou, principalmente, nos princípios estabelecidos no **Art. 92** e nas obrigações do **Art.94 do Estatuto da Criança e do Adolescente**.

➤ **PARCERIAS SOCIOASSISTENCIAIS**

- Prefeitura Municipal de Arujá;
- Secretaria de Assistência Social
- Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Pro menor/ Centro
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

➤ **PARCERIAS EDUCACIONAIS**

- Secretaria de Educação
- Creches Municipais
- Escolas Municipais
- Escolas Estaduais
- Biblioteca Prof. Alda Soncini
- Centro Municipal de Psicologia e Fonoaudiologia

➤ **PARCERIAS SAÚDE**

- Secretaria de Saúde
- Hospital e Maternidade Municipal Dalila Ferreira Barbosa
- Unidade Básica de Saúde - UBS
- Ambulatório de Saúde Mental/CAPS;
- Centro de Especialidades Médicas – CEM
- Instituto de Psiquiatria Hospital das Clínicas – Ipq
- Santa Casa de Misericórdia SP



CEAS

Servindo o Amor

Centro Arujaense de Apoio as Ações Sociais
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
"Casa São José"



➤ **PARCERIA CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Secretaria de Esportes – Ginásio Habib Tanury;
- Fundo Social de Solidariedade;

➤ **PARCERIAS DIVERSAS/VOLUNTÁRIOS**

- Bola de Neve Church
- Doceria Clarice;
- Padaria Central do Barreto;
- Padaria Amazonas;
- Bendito Chocolate;
- Sr. Ogura Pastel;
- Lucia Salgados;
- Lumi Perfumaria;
- Alles Café;
- Container Pasta e Burger;
- Restaurante Salsa & Canela;
- Barraca do Crepe Praça do Coreto;
- Buffet Santa Arruaça;
- Psicóloga Euzineri;
- Psicóloga Soraya;
- Psicóloga Leticia;
- Psicóloga Maria Ivonilda;
- Maternal Baby Care;
- Dentista Dr.^a Anne;
- Dentista Dr.^o Luciano Pascoal;
- Dito Foto Copiadora;
- DM Store;
- Barbearia Ellegant's;
- João Luiz Soares/Ângela Soares;
- Carol Campos;
- Estefânia Miguez;
- Dete Podologa;
- Dr. Renato;
- Edson Muraca;
- Tomoko Kaguichi;
- Elizete Prótazia;
- Lucia Arenas
- Membros Igreja Presbiteriana;



- Igreja Bíblica Missionária;
- Jovens da Verdade;
- Sócio Abrigo Universal;
- Rotary Club;
- Lions Club de Arujá;

➤ **PARCERIA PROFISIONALIZANTE**

- Escola Prepara Cursos Profissionalizantes;
- VIP – Treinamento Profissional;
- Escola Fênix Brasil;
- Escola SENAI;

➤ **RECURSOS HUMANOS E COLABORADORES**

DESCRIÇÃO	Nº PROFISSIONAL
Coordenadoras	02 - CEAS
Eq. Técnica Psicóloga- 40h	01 - CEAS
Eq. Técnica Assist. Social - 30h	01 - CEAS
Educadora Social	02- CEAS
Cuidador (a) – 12x36h	15- CEAS
Auxiliar de Cuidador	02- CEAS
Cuidador (a) Folguista	02- CEAS
Cuidador (a) Ferista	01- CEAS
Assist. Administrativo	01- CEAS
Auxiliar Administrativo	01- CEAS
Total geral	28

ACOLHIMENTO / DESACOLHIMENTO:

Considerando que a demanda nos abrigos tem uma média de permanência variável, foram atendidas em 2020:

Crianças – acolhidas atualmente	07
Adolescentes – acolhidos atualmente	07
Reintegração Familiar/Extensa	07



Guarda - Provisória / Adoção	01
Passaram pelo Acolhimento até Dezembro/2020 – Crianças	11
Passaram pelo Acolhimento até Dezembro/2020 – Adolescentes	03
Maioridade – Retorno Familiar/ permanência na instituição	01
Internação Fundação Casa	00
Casamento – Adolescente	00

➤ **FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO:**

Respeitando as aptidões e habilidades individuais dos adolescentes acolhidos, foram matriculados e inseridos em atividades socioeducativas ou cursos profissionalizantes do município como:

- Prepara Cursos Profissionalizantes: técnico em Informática
- Curso Prime
- VIP Treinamento Profissional: Auxiliar de veterinário

➤ **Mercado de Trabalho/2020**

- No ano de 2020 não houve inserção de adolescentes no mercado de trabalho.

TABELA DE ACOMPANHAMENTO/ DESENVOLVIMENTO:

Considerando o acompanhamento e o desenvolvimento biopsicossocial dos atendidos em 2019:

SAÚDE/ESPECIALIDADES	ATENDIDOS	TOTAL DE SERVIÇOS
Oftalmologista	01	01
Pediatra	09	20
Cardiologista	1	2
Neurologista e/ou neurologista infantil	1	1
Ginecologista	2	4



Otorrinolaringologista	01	01
Ortopedista/Fisioterapia	00	00
Psiquiatra	07	37
Psicólogo	09	272
Nutricionista	00	00
Fonoaudiologia / CTA	01	06
Terapeuta Ocupacional	02	06
Pronto Atendimento	05	14
Centro de Saúde – Vacinas	13	30
Exames	22	49
Consultas Clínico Geral	03	09
Dentista	07	27
Cirurgião Geral	00	00
Dermatologista	00	00
Endocrinologista	03	07
Internação Hospitalar	00	00
Equoterapia	1	28
Outros		
Cursos Profissionalizantes	03	77
Esportes	05	111
Aulas de Itinerância	02	23
Reforço Escolar	00	00
Biblioteca	00	00
Atividades no Centro de Convivência	08	84
Medida Socioeducativa: PSC/LA	1	13



CEAS

Sustentando Ações

Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
"Casa São José"



Avaliação dos usuários/atendidos sobre o Serviço de Acolhimento

Cumprimentando cordialmente ao responsável legal em exercício de suas atribuições, viemos por meio deste relatório de avaliação dos usuários exporem algumas das opiniões de crianças e adolescentes referentes ao Serviço de Acolhimento Institucional o qual estão inseridos. Em conversa com os acolhidos das unidades I e II foi levantado quais são as perspectivas referente a estarem institucionalizadas, em sua grande maioria as respostas obtidas foram positivas no que se refere aos cuidados diários, contato e vínculo afetivo com os funcionários de modo geral e serviços ofertados dentro do possível, devido à pandemia que está em curso desde Março de 2020, limitou o acesso dos mesmos a educação convencional, lazer, vida social de modo geral.

Em relação á situação individual de cada um, é observado através dos relatos de alguns dos acolhidos uma idealização do que seja o acolhimento institucional para criança e adolescente, fantasiando que seja um lugar favorável ao desenvolvimento onde se eximem de regras e limites delimitados pelos pais/responsáveis, porém, é realizado um trabalho de orientação aos mesmos frente a realidade do serviço, bem como das peculiaridades de cada um, mostrando as possibilidades existentes durante o estado de acolhimento.

Aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,


Maria Aparecida da Costa
Coordenadora Técnica Pedagoga
Serviço de Acolhimento Institucional


Maria Aparecida da Costa
Coordenadora/ Pedagoga
Unidade I


Cleber Martins de Oliveira
Assistente Social
CRESS 49.852

Cleber Martins de Oliveira
Assistente Social
CRESS/SP 49.852


Regina M^a Abreu
Psicóloga/Coordenadora
CRPE/9578

Regina Maria Abreu da Conceição
Coordenadora/ Psicóloga
Unidade II


Wilza Maria Alexandre
Psicóloga
Serviço de Acolhimento Institucional
CRP. 06.133.033

Wilza Maria Alexandre
Psicóloga
CRP: 06/133.033


Bruno Olegário da Silva
Presidente

Arujá, 08 Janeiro de 2021.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

01/2021 à 12/2021

➤ IDENTIFICAÇÃO



Entidade Beneficiária: CEAS – CENTRO ARUJAENSE DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS
CNPJ: 03.986.979/0001-07
Inscrição – CMDCA: nº 034 –
Inscrição-CMAS: nº 08/07
Endereço: Praça Narciso José Lopes, 100 – 1º andar Sala 04 Vila Pilar–Arujá/SP
Presidente: Bruno Olegário da Silva
Contato: 11 4653-5149
E-mail: adm@ceas-aruja.com.br

O CEAS – Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais tem como compromisso e também missão, ser referência na atuação em programas que visem o bem estar social e a promoção humana de pessoas que se encontram em situação de risco.

Para o desenvolvimento e atuação através de ações adequadas para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, o CEAS contou este ano corrente com os seguintes equipamentos:

- **Unidade I**, localizado na Rua Diomar Fernandes Negretti, nº 117, Jardim Renata, com crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos e adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses de idade do sexo feminino;
- **Unidade II**, localizado na Rua Júlio Prestes, nº 38, Vila Riman, com adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses de idade.

➤ OBJETIVOS

Proporcionar proteção integral à criança e ao adolescente impossibilitado de estar no convívio familiar, oferecendo um local acolhedor, objetivando o pleno exercício da cidadania e o retorno ao convívio familiar quando possível e/ou para família substituta.

➤ FINALIDADE

Promover o desenvolvimento integral dos acolhidos, contribuindo com a reaproximação e convivência familiar;

Inserir as crianças, adolescentes e famílias em programas sociais, atividades esportivas, cursos profissionalizantes, oportunidades no mercado de trabalho, tratamento em relação à dependência química e orientações constantes;

Encaminhar os acolhidos para avaliações e possíveis acompanhamentos quando necessário, com psicólogo, psiquiatra, terapia ocupacional, dentista, oftalmologista e exames de rotina;



Resguardar a integridade física e emocional das crianças e dos adolescentes em situação de acolhimento, visando o fortalecimento pessoal de cada um e a possibilidade dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 101 – ECA: “a situação institucional das crianças e do adolescente é uma medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” respeitando as regras e normas da instituição e horários.

➤ **METODOLOGIA**

O trabalho se pautou, principalmente, nos princípios estabelecidos no Art. 92 e nas obrigações do Art.94 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

➤ **PARCERIAS SOCIOASSISTENCIAIS**

- Prefeitura Municipal de Arujá;
- Secretaria de Assistência Social
- Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Pro menor/ Centro
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

➤ **PARCERIAS EDUCACIONAIS**

- Secretaria de Educação
- Creches Municipais
- Escolas Municipais
- Escolas Estaduais
- Biblioteca Prof. Alda Soncini
- Centro Municipal de Psicologia e Fonoaudiologia

➤ **PARCERIAS SAÚDE**

- Secretaria de Saúde
- Hospital e Maternidade Municipal Dalila Ferreira Barbosa
- Unidade Básica de Saúde - UBS
- Ambulatório de Saúde Mental/CAPS;
- Centro de Especialidades Médicas – CEM
- Instituto de Psiquiatria Hospital das Clínicas – IPQ
- Santa Casa de Misericórdia SP

➤ **PARCERIA CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Secretaria de Esportes – Ginásio Habib Tanury;
- Fundo Social de Solidariedade;



➤ PARCERIAS DIVERSAS/VOLUNTÁRIOS

- Doceria Clarice;
- Rotary Club;
- Lions Club de Arujá
- Padaria Central do Barreto;
- Padaria Amazonas;
- Bendito Chocolate;
- Sr. Ogura Pastel;
- Lucia Salgados
- Sócio Abrigo Universal;
- Alles Café;
- Container Pasta e Burger;
- Restaurante Salsa & Canela;
- Barraca do Crepe Praça do Coreto;
- Jovens da Verdade;
- Buffet Santa Arruaça;
- Psicóloga Euzineri;
- Psicóloga Soraya;
- Psicóloga Leticia;
- Psicóloga Bruna;
- Psicóloga Maria Ivonilda;
- Centro Médico São Lucas;
- Dentista Dr.^a Anne;
- Dentista Dr.^o Luciano Pascoal;
- Dentista Smile Dr.^a Andressa;
- Dentista Dr. Renato
- Dito Foto Copiadora;
- Barbearia Ellegant's
- João Luiz Soares/Ângela Soares;
- Carol Campos;
- Estefânia Miguez;
- Dete Podologa;
- Edson Muraca;
- Tomoko Kaguichi;
- Elizete Prótazia;
- Lucia Arenas
- Membros Igreja Presbiteriana;
- Igreja Bíblica Missionaria;



➤ **PARCERIA PROFISISONALIZANTE**

- Escola Prepara Cursos Profissionalizantes;
- VIP – Treinamento Profissional;
- Escola Fênix Brasil;
- Escola SENAI;
- Escola Valf Cristã

➤ **RECURSOS HUMANOS E COLABORADORES**

DESCRIÇÃO	Nº PROFISSIONAL
Coordenadores	02 - CEAS
Eq. Técnica Psicóloga- 40h	01 - CEAS
Eq. Técnica Assist. Social - 30h	01 - CEAS
Educadora Social	02- CEAS
Cuidador (a) – 12x36h	17- CEAS
Auxiliar de Cuidador	01- CEAS
Cuidador Folguista	02- CEAS
Cuidadora Ferista	01- CEAS
Assist. Administrativo	01- CEAS
Auxiliar Administrativo	01- CEAS
Total geral	29

ACOLHIMENTO / DESACOLHIMENTO:

Considerando que a demanda nos abrigos tem uma média de permanência variável, foram atendidas em 2021:

Crianças – acolhidas atualmente	13
Adolescentes – acolhidos atualmente	06
Reintegração Familiar/Extensa	05
Guarda - Provisória / Adoção	03
Passaram pelo Acolhimento até Dezembro/2021 – Crianças	27
Passaram pelo Acolhimento até Dezembro/2021 – Adolescentes	06
Maioridade – Retorno Familiar/ permanência na instituição	01



Internação Fundação Casa	01
Casamento – Adolescente	00

➤ **FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO:**

Respeitando as aptidões e habilidades individuais dos adolescentes acolhidos, foram matriculados e inseridos em atividades socioeducativas ou cursos profissionalizantes do município como:

- Prepara Cursos Profissionalizantes: técnico em Informática
- Curso Prime
- VIP Treinamento Profissional: Auxiliar de veterinário
- SENAC

➤ **Mercado de Trabalho/2021**

- Styllus Super Center – Arujá (Jovem Aprendiz)
- Empresa Supermed, no Polo Industrial de Arujá – SP (Jovem Aprendiz)
- Prefeitura Municipal de Arujá (Jovem Aprendiz)

TABELA DE ACOMPANHAMENTO/ DESENVOLVIMENTO:

Considerando o acompanhamento e o desenvolvimento biopsicossocial dos atendidos em 2021:

TABELA – CASA SÃO JOSÉ / 2021		
SAÚDE/ESPECIALIDADES	ATENDIDOS	TOTAL DE SERVIÇOS
Oftalmologista	00	00
Pediatra	10	19
Cardiologista	00	00
Neurologista e/ou neurologista infantil	01	01
Ginecologista	03	05
Otorrinolaringologista	00	00
Ortopedista/Fisioterapia	00	00
Psiquiatra	07	38
Psicólogo	11	97



Nutricionista	02	08
Fonoaudiologia / CTA	01	06
Terapeuta Ocupacional	01	08
Pronto Atendimento	04	07
Centro de Saúde – Vacinas	16	39
Exames	13	46
Consultas Clínico Geral	05	14
Dentista	08	69
Cirurgião Geral	00	00
Dermatologista	00	00
Endocrinologista	01	02
Internação Hospitalar	01	01
Equoterapia	01	51
Outros		
Cursos Profissionalizantes	04	64
Esportes	01	12
Aulas de Itinerância	01	08
Reforço Escolar	00	00
Biblioteca	00	00
Atividades no Centro de Convivência	08	138
Medida Socioeducativa: PSC/LA	01	01

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arujá, 07 de Março de 2022.



Bruno dos Santos Olegário
Presidente

Cleber Martins de Oliveira
Assistente Social
CRESS: 57.988

Cleber Martins de Oliveira
Coordenador/Assistente Social
Unidade II
Coordenador Interino Unidade I

Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social
CRESS/SP 2ª Região
49.852

Mariana Ferreira de Camargo
Assistente Social CRESS/SP 49.852
Serviço de Acolhimento Institucional

Wilza Maria Alexandre
Psicóloga
Serviço de Acolhimento Institucional
CRP: 06/133.033

Wilza Maria Alexandre
Psicóloga CRP: 06/133.03
Serviço de Acolhimento Institucional

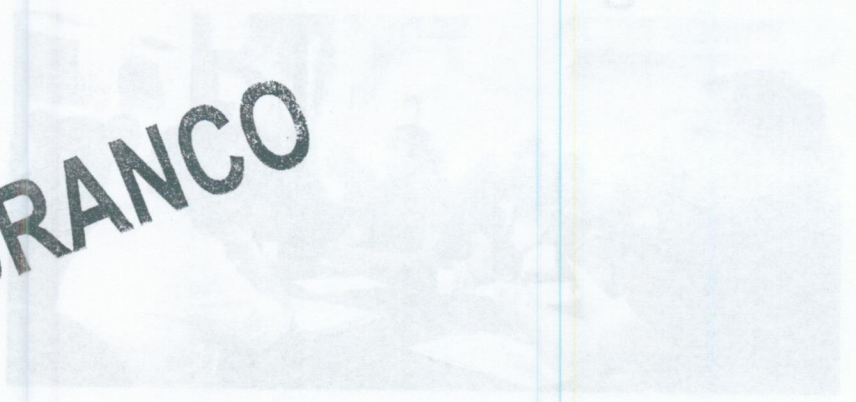
Prefeitura de Arujá apresenta plano inédito e estratégico de desenvolvimento municipal

A Prefeitura de Arujá entregou à Câmara Municipal no final de junho o Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal (PEDM) 2022-2027, um documento inédito e estratégico para o município. O plano estabelece diretrizes e prioridades para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade, além de definir metas e indicadores para avaliar o progresso das ações.

O plano foi elaborado por meio de um processo participativo, envolvendo representantes da sociedade civil, do setor privado e da academia. O documento é dividido em eixos estratégicos, como desenvolvimento econômico, infraestrutura, educação, saúde e meio ambiente. Cada eixo contém ações prioritárias e indicadores de desempenho.

O plano também estabelece um cronograma de implementação das ações, com prazos e responsáveis. Além disso, prevê a criação de comitês de acompanhamento e avaliação, para garantir a transparência e a accountability do processo.

O plano é considerado um marco para o desenvolvimento municipal de Arujá, pois estabelece uma visão clara e compartilhada do futuro da cidade. Além disso, serve como uma ferramenta para atrair investimentos e recursos para o município.



EM BRANCO

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO

O plano estabelece diretrizes e prioridades para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade, além de definir metas e indicadores para avaliar o progresso das ações.

O plano estabelece diretrizes e prioridades para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade, além de definir metas e indicadores para avaliar o progresso das ações.

APRESENTAÇÃO
E PARTE DE UM
DOCUMENTO

Carthão ALBERTO
 Diretor Geral
 Arujá, 17 de agosto de 2022

Autenticado. A presente cópia é
 fiel ao original expedido por este
 Município.

23 de agosto de 2022

Arujá, 17 de agosto de 2022

CÓPIA REDUZIDA
 CÓPIA EXTRAÍDA
 DESTA SEQUÊNCIA



DE ARUJÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que e a Entidade Centro de Apoio às Ações Sociais - CEAS, representada pelo seu presidente, o Sr. Bruno dos Santos Olegário e com endereço situado na Praça Narciso José Lopes, 100 - 2º andar, sala 04 - Vila Pilar - CEP: 07401-795 - Arujá/SP. Inscrita no CNPJ sob nº 03.986.979/0001-07, apresentou a documentação comprobatória para renovação de inscrição nesse Conselho e está devidamente cadastrada sob o nº 08/2007.

Arujá, 24 de novembro de 2022.

Bruno dos Santos Olegário
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Certificado de Registro e Inscrição

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arujá/SP, órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no município, conforme lhe confere o artigo 90 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 2.418 de 29 de junho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo V. Certifica que a entidade CEAS – Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais, CNPJ nº 03.986.979/0001-07, localizada à Praça Narciso José Lopes, nº 100, 2º Andar, Sala nº 04, Jardim Renata, Arujá/SP, Cep. 07401-795, encontra-se registrada neste Conselho sob o número 035, com validade até 21/12/2023 e possui escrito o seguinte programa:

Programa Regime/CMDCA	Programa/Unidade	Endereço (Local de Execução)	Reavaliação do programa
Atendimento à Criança e ao Adolescente	Programa de Acolhimento e Proteção à Criança e ao Adolescente / 0 a 18 anos	Unidade I – Casa São José (R. Diomar Fernandes Negretti, nº 117 – Jd. Renata – Arujá/SP Unidade II – Casa São José (R. Julio Prestes, nº 38 – Vl. Rimán)	21/12/2023

Arujá, 21 de dezembro de 2021.

Maria Estela Romero de Brito
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

